



# DIÁRIO OFICIAL

TRIZIDELA DO VALE-MA



## PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS

EDIÇÃO Nº568 ANO VII -DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL-TRIZIDELA DO VALE/MA TERÇA-FEIRA 17 DE MARÇO DE 2020

### SUMÁRIO

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIAS.....pág.01/02

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

**PORTARIA** n.º 32 de 20 de dezembro de 2019/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2019.

#### CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA e o Superintendente do Instituto de Previdência dos servidores públicos do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais resolvem:

#### APOSENTAR:

**ASCELINA FERREIRA SIQUEIRA**, servidora pública municipal, Portadora do CPF n.º 508.479.703-10, Matrícula n.º 643, ocupante do Cargo de professora nível I, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale – MA, na modalidade **Aposentadoria Voluntária especial de professor, com proventos integrais e paridade, nos Termos dos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/03, e art. 43, da Lei Municipal nº 297 de 12 de abril de 2017, no valor de R\$ 2.543,95 (dois mil, quinhentos e quarenta e três reais, noventa e cinco centavos)**, mensais, na forma discriminada abaixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 20 de dezembro 2019.

CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES

Prefeito Municipal de Trizidela do Vale - MA

TALYSON DE MEDEIROS MELO

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale-MA

#### COMPOSIÇÃO DOS CALCULOS DOS PROVENTOS COM PARIDADE

<b>Vencimentos, nos termos da Lei Municipal n.º 190/2009.</b>	R\$ 1.956,89
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 69, da Lei Municipal n.º 06/2013.	R\$ 293,53
titulação <b>15%, com base na</b> Lei Municipal n.º 027/1998, de 25 de maio de 1998.	R\$ 293,53
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>	<b>R\$ 2.543,95</b>
<b>TOTAL DOS PROVENTOS A RECEBER-----</b>	<b>R\$ 2.543,95</b>

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 20 de dezembro 2019.

CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES

Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA

TALYSON DE MEDEIROS MELO

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale-MA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

**PORTARIA** n.º 19 de 17 de dezembro de 2019/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2019.

#### CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA e o Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVEM:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 19, de 26 de fevereiro de 2019, e **CONCEDER** benefício de pensão por morte à **MARIA SILENE DA SILVA ARAÚJO**, Portadora do CPF n.º 696.254.333-68, brasileira, viúva, residente à Rua Principal s/n.º, Bairro: Centro, Trizidela do vale – MA, na condição de cônjuge do ex-servidor público municipal falecido, **ANASTÁCIO FERREIRA DE ARAÚJO**, Matrícula n.º 371, servidor público municipal, exercente do cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde de Trizidela do Vale – MA, falecido na data de 04 de fevereiro de 2019, com fundamento legal nos **artigos 55 e 31, da Lei Municipal nº 297 de 12 de abril de 2017, c/c art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal**, no valor de R\$ 1.375,00 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais), mensais, na forma discriminada abaixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 17 de dezembro 2019.

CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES

Prefeito Municipal de Trizidela do Vale - MA

TALYSON DE MEDEIROS MELO

<b>COMPOSIÇÃO DOS CALCULOS DOS PROVENTOS</b>	
<b>REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO</b>	
<b>Vencimento, conforme Lei Municipal n.º 135 de 18 de dezembro de 2007.</b>	R\$ 1.250,00
<b>Adicional por tempo de serviço</b> , nos termos do art. 69 e § 2º, do Estatuto dos Servidores municipais (Lei Complementar n.º 06, de 09 de maio de 2013)	R\$ 125,00
<b>TOTAL</b>	R\$ 1.375,00
<b>PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE</b>	
Valor mensal do benefício	R\$ 1.375,00

Fevereiro/2019 – a contar do óbito – 25 dias	R\$ 1.227,67
<b>Total dos proventos da pensão por morte (valor mensal)</b>	<b>R\$ 1.375,00</b>

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 17 de dezembro 2019.

CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES

Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA

TALYSON DE MEDEIROS MELO

Superintendente do Instituto de Previdência



Estado do Maranhão  
Diário Oficial do Município

SITE  
[www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)

Charles Frederick Maia Fernandes  
Prefeito Municipal